Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

FICHA DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE REPRESENTATIVA

IDENTIFICAÇÃO	
Nome da Entidade Representativa:	
Endereço:	
Bairro:	Município:

A entidade acima identificada requer credenciamento, nos termos do Título I, Capítulo V, Seção 23.0 da Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98, e assume a responsabilidade:

I - solidária pelo pagamento de débitos fiscais relativos ao ICMS, decorrentes da inobservância das disposições contidas no RICMS, Livro I, art. 32, CCXII, e na referida Seção da Instrução Normativa DRP nº 45/98;

II - pela emissão, controle, distribuição e confirmação da autenticidade das "Requisições de Óleo Diesel - RODs";

III - pelo controle da quantidade de litros de óleo diesel liberada para aquisição com o crédito fiscal presumido;

IV - pela manutenção, à disposição da Receita Estadual, de cadastro atualizado das embarcações pesqueiras nacionais adquirentes de óleo diesel com o crédito fiscal presumido, inclusive com indicação da potência do motor e com previsão de consumo;

V - pela elaboração mensal do "Relatório do Consumo de Óleo Diesel, do Imposto Ressarcido pelo Fornecedor e do Saldo de Quotas para o Período Seguinte".

LOCALIDADE DATA:_____/_____/_____	_____ ASSINATURA NOME:_____ CARGO: _____	**RECEBIMENTO** DATA:____/____/____ _____ RUBRICA DO FUNCIONÁRIO _____ CÓDIGO OU MATRÍCULA